

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E LAZER
Ano - 2007

PARECER nº 001/ 2007
Projeto de Lei nº EM-016/ 2007

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei EM-016/ 2007, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção, controle, conservação e melhoria do Meio Ambiente, revoga a Lei nº 5.451, de 20 de setembro de 2002.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição, visa consumir o convênio entre Município e Estado, no que diz respeito à delegação de poder ao Município, por parte deste último, de licenciar ambientalmente empreendimentos impactadores/ degradadores do ambiente nas diversas classes estabelecidas pela Normativa Nº 74/ 04 do COPAM. *(Conforme justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela aprovação o Projeto de Lei EM-016/ 2007.

Divinópolis, 14 de fevereiro de 2007.

Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Relator

Nilmar Eustáquio de Souza
Membro

Aristides Salgado dos Santos
Membro